

EDITAL IHAC nº 16/2024

Edital Simplificado

**Seleção de Bolsistas do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus
Sosígenes Costa**

1. Do Edital:

1.1. O presente Regulamento tem por objetivo a seleção de bolsistas oriundos do corpo discente do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa (IHAC-CSC) da UFSB, para atuação na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT – 2024, de acordo com a decisão aprovada na 11ª reunião ordinária de sua Congregação, realizada em 1º de outubro de 2024.

2. Da Pessoa Candidata:

2.1. A candidatura é aberta a todas as pessoas estudantes de graduação com matrícula regular em uma das Licenciaturas Interdisciplinares vinculadas ao IHAC-CSC no semestre de vigência deste Edital.

2.2. Para se candidatar, a pessoa estudante deve estar regularmente matriculada no semestre 2024.1 e permanecer como ativa durante a vigência da bolsa.

3. Dos Requisitos:

3.1. A pessoa candidata deverá obrigatoriamente ser aluna de um dos cursos de graduação do IHAC-CSC a seguir:

- Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais e suas Tecnologias;
- Licenciatura Interdisciplinar em Artes e suas Tecnologias;
- Licenciatura Interdisciplinar em Matemática, Computação e suas Tecnologias;
- Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e suas Tecnologias.

3.2. Não estar recebendo bolsa de outra natureza pela UFSB e/ou possuir vínculo empregatício.

3.3. A pessoa candidata deverá enviar cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- Uma cópia digitalizada do RG e CPF;
- Uma cópia de documento em que conste os dados bancários da pessoa candidata – banco, número da agência e conta corrente - para fins de efetivação da bolsa de apoio técnico. É necessário que seja conta corrente, tendo a própria pessoa candidata como titular da conta. Não são admitidas contas em nomes de terceiros ou contas poupança
- Comprovante de matrícula 2024.1;
- Carta de manifestação de interesse;
- Declaração escrita pela pessoa candidata atestando que não recebe bolsa pela UFSB ou possui vínculo empregatício.

3.4. As candidaturas devem ser acompanhadas por uma breve carta de interesse, contendo sua motivação para a bolsa, (caso possua) experiência prévia na área de Educação, e como a sua participação nas atividades da SNCT podem contribuir para a sua formação acadêmica e profissional bem como para o desenvolvimento das ações indicadas nas atribuições de cada bolsa.

4. Da Inscrição:

4.1. O IHAC-CSC receberá as inscrições no período de 4 a 8 de outubro de 2024 (de 04-10-2024 a 08-10-2024), única e exclusivamente através do *e-mail* ihac.csc@ufsb.edu.br .

4.2. Inscrições recebidas fora do período de inscrição e/ou com envio incompleto dos documentos citados serão desconsideradas.

4.3. Para efetuar sua inscrição, a pessoa estudante deve enviar os documentos em PDF, conforme item 3.3, indicando no título do *e-mail* o curso a que pertence, que corresponderá a cota para bolsa desejada em cada curso, conforme item 5.1.

4.4. São impedimentos para inscrição:

- Estar com a matrícula temporariamente suspensa;
- Estar em débito com prestações de contas de Bolsas e Auxílios recebidos (exceto bolsas e auxílios de permanência estudantil);
- O estudante ser servidor da UFSB, quer em condição de efetivo, cedido e/ou em exercício de cargo comissionado;
- Já ser bolsista pela instituição ou outra agência de fomento.

4.5. Não será aceita inscrição para mais de uma cota de bolsa (mais de um curso) por candidatura.

5. Das Bolsas:

5.1. Serão disponibilizadas 02 bolsas únicas, de valor unitário de R\$ 700,00, em cada cota destinada a cada Licenciatura Interdisciplinar, designadas a seguir:

Curso	N.º de bolsas	Duração	Valor unitário
Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza e Suas Tecnologias	02	1 mês	R\$ 700,00
Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais e Suas Tecnologias	02	1 mês	R\$ 700,00
Licenciatura Interdisciplinar em Artes e Suas Tecnologias	02	1 mês	R\$ 700,00
Licenciatura Interdisciplinar em Matemática, Computação e Suas Tecnologias	02	1 mês	R\$ 700,00
Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e Suas Tecnologias	02	1 mês	R\$ 700,00

5.2. Cada bolsa sera paga em uma única parcela, de acordo com os recursos disponíveis, em conta corrente individual em nome da própria bolsista.

5.2.1. Para o pagamento da bolsa, não serão aceitas contas exclusivas para pagamento de benefícios ou contas em nome de terceiros.

5.2.2. É de inteira responsabilidade da pessoa estudante a abertura ou regularização da conta bancária para recebimento da bolsa.

5.3. A pessoa estudante que desejar se desligar, cancelar ou trancar sua matrícula no período de vigência da bolsa, conforme previstos no item 2.2, deverá comunicar, por escrito e em documento assinado a motivação com uma semana de antecedência do fim planejado para suas atividades.

5.4. A relação entre os bolsistas e a UFSB previstas neste Edital não gerará qualquer vínculo empregatício entre as partes.

5.5. São atribuições dos bolsistas na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT:

- 5.5.1. Auxiliar a Coordenação de curso no planejamento do espaço, no atendimento a visitantes, realizar a montagem e desmontagem do espaço dedicado ao curso;
- 5.5.2. Colaborar nas ações de divulgação da respectiva Licenciatura Interdisciplinar junto a visitantes;
- 5.5.3. Colaborar na atualização de rede social do curso e demais atividades que podem ser demandadas relacionadas a respectiva Licenciatura Interdisciplinar responsável por sua cota de bolsa, durante a realização da SNCT.
- 5.6. A pessoa bolsista deverá dedicar-se 20h semanalmente para a realização das atividades.
- 5.7. Uma pessoa tutora sera indicada pelo Colegiado de cada curso para orientar e coordenar as ações de cada bolsista.

6. Da Seleção:

- 6.1. A seleção das candidaturas será realizada por cada Colegiado de curso responsável pela atribuição de cada cota de bolsas conforme consta em 5.1, soberano em suas decisões, que avaliará a documentação enviada e a disponibilidade de recursos de acordo um barema pré-estabelecido.
- 6.2. Os critérios de seleção são:
 - Ano de ingresso na UFSB (peso 1);
 - Carta de intenções (peso 1);
 - Idade – critério em caso de empate.

7. Da Divulgação do Resultado:

- 7.1. O resultado será divulgado na página do site institucional do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa da UFSB (acessível em (<https://ufsb.edu.br/ihac-csc/documentos/editais>) e os selecionados serão comunicados por *e-mail*.
- 7.2. Os estudantes nao selecionados terão um prazo de 01 (um) dia útil, subsequente ao dia da divulgação do resultado, para recorrer da decisão, até 24 horas da data da publicação.
 - 7.2.1. Para solicitar revisão do resultado, as pessoas candidatas deverão apresentar recurso assinado, via *e-mail* (ihac.csc@ufsb.edu.br), contendo exposição de motivos a serem avaliados. O pedido sera encaminhado ao respectivo Colegiado de curso responsável pela decisão.

7.3. Não serão recebidos recursos fora do prazo estipulado neste Edital.

8. Dos Relatórios:

8.1. A pessoa bolsista deverá apresentar um relatório final das atividades desenvolvidas à Congregação do IHAC-CSC até 30 dias após o término do período de vigência da bolsa.

8.2. O relatório deverá ser acompanhado de um formulário de avaliação realizado pelo tutor.

9. Das Disposições Gerais:

9.1. O ato da inscrição implica em plena concordância com os termos estabelecidos no presente Regulamento.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa da UFSB.

10. Do Cronograma:

Data:	Atividade:
04-10-2024	Publicação do Edital
De 04-10-2024 a 08-10-2024	Inscrição das pessoas candidatas
10-10-2024	Divulgação do resultado parcial na página do Edital, no site do IHAC-CSC
11-10-2024	Prazo para interposição de recursos
12-10-2024	Divulgação do resultado final

Porto Seguro, 4 de outubro de 2024.

Francisco de Assis Nascimento Júnior,

Decano do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa.

Portaria N.º494, de 07 de julho de 2022. DOU Edição nº 129, Seção 2, p. 43, em 11 de julho de 2022.

SIAPE: 1085938



Emitido em 04/10/2024

EDITAL Nº 217/2024 - SSEC - CSC (11.28)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/10/2024 12:12)
FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO JUNIOR
DIRETOR - TITULAR
IHAC-SC (11.01.06.03)
Matrícula: ###859#8

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **217**, ano: **2024**,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/10/2024** e o código de verificação: **8b880629ae**